

**PORTARIA Nº 587 /2020**

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8506332-44.2020.8.06.0000,

RESOLVE cessar, a partir de 12 de março de 2020, para o Subtenente PM RONALDO PEREIRA PEQUENO, matrícula nº 11954 e para o Soldado PM WALDERSON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 43051, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009, os quais encerraram suas atividades junto a estrutura de segurança deste Poder Judiciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 03 de abril de 2020.

**Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 588 /2020**

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8506242-36.2020.8.06.0000,

RESOLVE conceder, a partir de 13 de março de 2020, ao Soldado PM Caio César da Silva Marques, matrícula nº 43965, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 03 do mês de abril de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 568/2020**

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500104-34.2020.8.06.0071;

RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 05 de março de 2020, MARIA FRANCIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1432, no cargo de Técnico Judiciário, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor total de R\$ 14.468,02 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos), abaixo discriminados:

|                                                                                     |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Vencimento – SPJNME08 - 40 horas (Lei estadual nº 16.523/2018)                      | R\$ 9.472,73  |
| (Nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos)           |               |
| Progressão Horizontal – 5% (art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74)                | R\$ 473,63    |
| (Quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)                    |               |
| Gratificação por Alcance de Metas (art. 11 da Lei estadual nº 14.786/2010)          | R\$ 2.841,81  |
| (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos)                |               |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) | R\$ 1.313,01  |
| (Um mil, trezentos e treze reais e um centavo)                                      |               |
| Parcela Individual Complementar (art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)            | R\$ 366,84    |
| (Trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)                     |               |
| TOTAL                                                                               | R\$ 14.468,02 |
| (Quatorze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dois centavos)                |               |

tudo de conformidade com a legislação acima mencionada.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**